

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7795/2021 – Projeto de lei com emendas nº 55/2021

Autor: Poder Executivo

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2022.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 24 / 11 /2021

Recebi em 24 / 11 /2021



Presidente da Comissão – Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

- Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7795/2021 – Projeto de lei nº 55/2021 com emendas

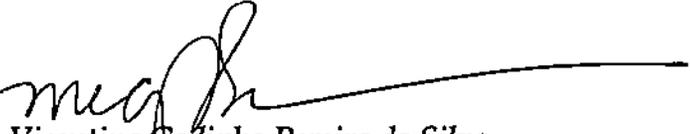
Autor: Poder Executivo

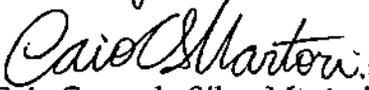
“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2022.”

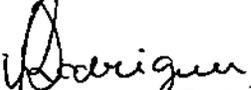
PARECER

Após análise ao projeto, opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2021.


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente


Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente


Wanli Augusto Rodrigues
Membro